PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, de 14 de março de 2022.

Institui a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e ela promulga a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 0399 | DATA 14.3.22 | RÚBRICA

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a Galeria Lilás, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no legislativo mocoquense.

Art. 2º A Galeria Lilás ficará localizada em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo de Mococa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

Vereador

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Projeto de Resolução visando criar a Galeria Lilás na Câmara Municipal, como instrumento de resgate da história das mulheres parlamentares no Poder Legislativo mocoquense.

O objetivo desta propositura é criar um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira na Câmara Municipal, exercendo seu papel transformador na sociedade.

As mulheres representam quase 53% de todo o eleitorado brasileiro, mas, ainda assim, são a minoria nos cargos eletivos. Percentual que demonstra a importância do reconhecimento e valorização da participação das mulheres na política.

A mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária e institucional, mas a atual representação feminina no legislativo ainda é pequena.

Pelos motivos expostos, inclusive como forma de motivar mais mulheres a participarem das futuras eleições, é que solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br